



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2020.

Ofício N° 402/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	402 / 20 PM
DATA:	29 / 06 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 98/2020, do Projeto de Lei n° 124/2020, de autoria do Vereador Waldyr Villela, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL NOS PRINCIPAIS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA